

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N.º 7.145, de 18 de abril de 2016

*Dispõe sobre denominação
de via pública e dá outras
providências.*

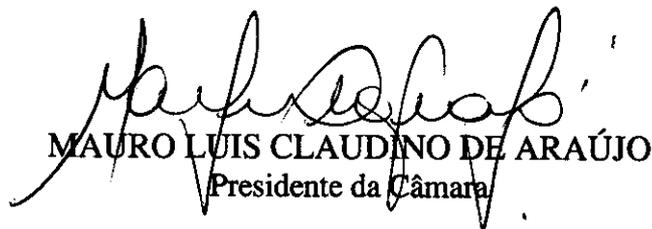
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

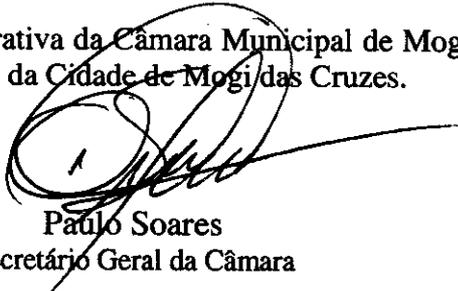
Art. 1º Fica denominada “ **Rua Tarsila do Amaral** ”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua F, que tem início na Rua Raul Santos Seixas (cadlog 020.456-6) e término em terrenos particulares, no Loteamento Fazenda Capelinha, código de logradouro nº 20.461-4.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral da Câmara

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 26-FEV-2016 10:22 000271 1/2

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 30 /2016)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 21.03.2016

Lo Secretário

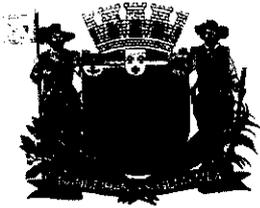
A presente proposta de denominação de via pública tem por objetivo perpetuar o nome de **Tarsila do Amaral** e atender, também, ao clamor dos moradores do Loteamento Fazenda Capelinha, que fizeram a indicação a este Vereador e Subscritor, por intermédio da Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Fazenda Capelinha.

Tarsila do Amaral foi uma das mais importantes pintoras brasileiras do *Movimento Modernista de 22*.

Nasceu na cidade de Capivari, no interior do Estado de São Paulo, filha do casal José Estanislau do Amaral e Lydia Dias de Aguiar do Amaral.

Estudou no Colégio Sion na Capital Paulista e completou os estudos numa escola de Barcelona, na Espanha.

Desde jovem **Tarsila do Amaral** demonstrou muito interesse pelas artes plásticas e aos dezesseis anos de idade pintou o seu primeiro quadro, intitulado *Sagrado Coração de Jesus*.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 02

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /16)

Em 1906 casou-se, pela primeira vez, com André Teixeira Pinto e com ele teve sua única filha, Dulce. Após a separação, começou a estudar escultura.

Somente aos trinta e um anos de idade começou a aprender técnicas de pintura com Pedro Alexandrino Borges, pintor, professor e decorador.

Em 1920 foi estudar na Academia Julian, na cidade de Paris e em 1922 participou do Salão Oficial dos Artistas da França, utilizando em suas obras as técnicas do cubismo.

Retornou para o Brasil em 1922, formando o *Grupo dos Cinco*, junto com Anita Malfatti, Mario de Andrade, Oswald de Andrade e Menotti Del Picchia, que foi o grupo mais importante da Semana de Arte Moderna de 1933.

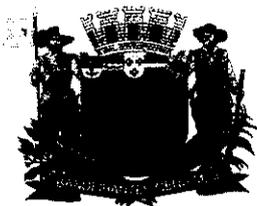
Em 1923 retornou para a Europa e teve contato com vários artistas e escritores ligados ao movimento modernista europeu. Entre as décadas de 20 e 30, pintou suas obras de maior importância e que fizeram grande sucesso no mundo das artes. Entre as obras desta fase, as mais conhecidas são: *Abaporu* (1928) e *Operários* (1933).

No final da década de 20, **Tarsila do Amaral** criou os movimentos Pau – Brasil e Antropofágico, sendo que entre as propostas dessa fase, Tarsila defendia que os artistas deveriam conhecer bem a arte, porém deveriam criar uma estética brasileira, apenas inspirada nos movimentos europeus.

Em 1926 Tarsila do Amaral casou-se com Oswald de Andrade, separando-se em 1930.

Entre os anos de 1936 e 1952, **Tarsila do Amaral** trabalhou como colunista nos Diários Associados, um grupo de mídia que envolvia jornais, rádios e revistas.

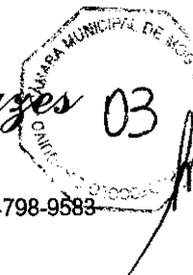
Tarsila do Amaral faleceu na cidade de São Paulo, em 17 de janeiro de 1973. A grandiosidade e importância de seu conjunto artístico a tornou uma das grandes figuras artísticas brasileiras de todos os tempos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

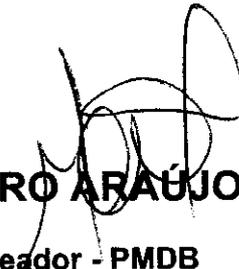
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /16)

Estes Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta legislativa de denominação de via pública, a qual certamente contará com a aprovação do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 18 de fevereiro de 2016.



MAURO ARAÚJO

Vereador - PMDB